

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 28/01/2022

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) no ambiente virtual a primeira sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Celio Sobrinho (Presidente), Alexandre Braga Vieira, Andrea Antolini Grijó, Elisangela Verdan de Souza, Guilherme Santos Neves Neto, Janinha Gerke, Lorrana Neves Nobre, Maria Jose Rassele Soprani, Ozirlei Teresa Marcilino, Regina Godinho de Alcantara, Silvana Ventorim e Wagner dos Santos, com a(s) ausência(s) de Denis Nunes Moraes Siqueira, com a(s) ausência(s) justificadas de Iguatemi Santos Rangel e Jacyara Silva de Paiva. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Certificado de Vacinação - A conselheira Andrea Antolini Grijó esclareceu que no início do mês de janeiro foi realizada a inserção pelas(os) servidoras(es) dos comprovantes de vacinação no Sistema de Registro de Frequência da UFES, seguidos pela homologação das chefias e registro por essas dos casos de não apresentação, quais sejam: os inelegíveis, os elegíveis em afastamento e elegíveis que não apresentaram; e que nos mês de fevereiro devem inserir os certificados as(os) servidores elegíveis que ainda não o fizeram, inclusive os que retornaram de seus afastamentos. Também devem fazer a inserção do comprovante de vacinação completa aqueles que estavam com apenas a 1ª dose. **INFORME 2:** Portarias nº 003 e 004 de 2022 da Reitoria - Redução do Trabalho Presencial - A conselheira Andrea Antolini Grijó informou a todos do teor da portaria nº 003/2022, mas destacou que, considerando as deliberação da última reunião do Conselho Universitário do dia 27 de janeiro de 2022, a situação já estará alterada mediante nova portaria que será publicada em breve. A conselheira complementou que a nova portaria, com efeito até 15 de fevereiro, irá retirar o limite mínimo de carga horária em trabalho presencial, cabendo a chefia imediata definir a carga horária, sem prejuízo do atendimento das atividades essenciais ao funcionamento da universidade; suspensão de eventos coletivos; adiamento do retorno das atividades de ensino presencial do CEI CRIARTE para 15 de fevereiro; alterações nos prazos de isolamento nos casos de sintomas gripais, suspeita ou confirmação de COVID; e acompanhamento semanal da evolução da epidemia pelo COE/UFES. **INFORME 3:** A conselheira Andrea Antolini Grijó destacou que as máscaras de tripla camada, distribuídas ao Centro de Educação, conforme últimos estudos não é eficaz contra a variante ômicron, sendo necessária utilizá-la conjuntamente com uma máscara de pano, neste sentido foram solicitadas 100 máscaras de pano (uma média de duas para cada servidor em trabalho presencial) que já foram entregues e serão distribuídas em breve; contudo o uso das máscaras não está sendo respeitado pela comunidade acadêmica (TAES, professores, terceirizados, alunos e

apenados), o que foi destacado na última reunião do Conselho Universitário.

INFORME 4: A Conselheira Janinha Gerke agradeceu o apoio da Professora Andrea Antolini Grijó, que esteve a frente da direção do Centro de Educação nas férias do diretor Reginaldo Célio Sobrinho, e questionou se houve alguma manifestação do Conselho Universitário à respeito das especificidades do tempo universidade do curso de Licenciatura em Educação do Campo. A conselheira Andrea Antolini Grijó respondeu que o CUn não se manifestou tendo em vista que tais questões acadêmicas são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que se reuniu nesta data; e que o que está híbrido será mantido assim; que existe uma expectativa dos estudantes finalistas no uso de laboratórios para se formar, e que os docentes também preferem manter as atividades híbridas, dada a dificuldade em reorganizar os programas de aulas; e que a Licenciatura em Educação do Campo já encaminhou solicitação de agenda com o COE/UFES para definir as questões de biossegurança implícitas às necessidades específicas do curso. A Conselheira Ozirlei Teresa Marcilino destacou que o retorno das aulas presenciais para abril, como pretende a minuta de resolução proposta pela PROGRAD, depende de discussões que levam muito mais de dois meses, sendo necessário um planejamento por parte dos gestores para tais deliberações e para um possível retorno presencial. A Conselheira Patrícia Gomes Rufino de Andrade agradeceu aos gestores o empenho nas discussões sobre o retorno presencial, e destacou a importância de se evitar a evasão das(os) discentes frente à dificuldade desse retorno.

INFORME 5: O conselheiro Alexandre Braga Vieira informou que em 1º de fevereiro será divulgado o Edital de seleção da 6ª turma do PPGMPE, cujas inscrições iniciam em 1º de março, solicitando ajuda dos conselheiros para ampla divulgação, sobretudo considerando que na última seleção não houve inscrição de pessoas trans e de pessoas com deficiência, além da baixa procura de pessoas pretas, pardas e indígenas; complementou ainda que o Programa fará cinco anos de criação, sendo indispensável comemorar a manutenção desse curso que tem um importante papel social e reconhecimento no cenário nacional, cuja programação será divulgada em breve.

INFORME 6: O conselheiro Wagner do Santos informou que está aberto o edital para seleção do PPGE e que o período de inscrição vai de 1º de fevereiro a 06 de março.

INFORME 7: A conselheira Regina Godinho de Alcântara informou que o DLCE está passando pelo processo de inventário, mas que alguns bens listados nos departamentos não estão lá localizados; e que foram orientados pelo setor responsável a assinar a lista de bens e que aqueles não localizados serão encontrados posteriormente, até o fim do inventário na UFES; o que é temerário, razão pela qual as chefias estão postergando a assinatura de tais listas. O conselheiro Alexandre Braga Vieira destacou que os bens localizados no PPGMPE não estão relacionados lá, já que por inexistir função gratificada para o referido programa não é possível vincular, de modo que tais bens estão relacionados ao Centro de Educação e outros setores; o que pode justificar a incongruência das listagens dos departamentos. A conselheira Andrea Antolini Grijó informou que na reforma do prédio dos departamentos os bens foram retirados sem controle e quando recolocados podem ter sido trocados. A conselheira Patrícia Gomes Rufino de Andrade lembrou que é comum a troca de bens entre as salas de professores e

núcleos, onde tais bens podem estar localizados. O presidente manifestou que irá agendar uma reunião com os responsáveis pelo patrimônio a fim de resolver a questão.

PAUTA 1: Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 17 de dezembro de 2021 - Após a leitura a ata foi colocada em regime de votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 2: Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 19 de janeiro de 2021 - Após a leitura a ata foi colocada em regime de votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 3: Processo digital nº 23068.081193/2021-45 - Apreciação do ad referendium que aprovou, em 24 de dezembro de 2021, a licença capacitação da Professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, a partir de fevereiro até abril de 2022 e do seu pedido de cancelamento (Processo digital nº 23068.003684/2022-36) - O presidente passou a palavra ao secretário Michel Eduardo Teixeira Cristo, que esclareceu que a solicitação de afastamento foi aprovada ad referendium em dezembro, mas que recebeu o segundo processo citado, por meio do qual a docente solicita o cancelamento da licença capacitação, tendo em vista a necessidade de estar em exercício para pleitear bolsa Capes-PrInt. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a homologação do ad referendium, seguido da aprovação da solicitação de cancelamento da licença capacitação, devendo o processo ser encaminhado ao setor competente para revogação da portaria.

PAUTA 4: Documento avulso nº 23068.080057/2021-38 - Apreciação do ad referendium que aprovou, em 27 de dezembro de 2021, a participação da professora Carina Copatti em atividades de técnicas pedagógicas no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, a partir de 18 de janeiro. O presidente esclareceu que foi necessário o ad referendium pois não havia reunião do Conselho Departamental prevista para antes do início das atividades. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 5: Documento avulso nº 23068.001338/2022-13 - Homologação da indicação dos nomes dos TAES Rainer Cruz Merscher Nunes e Brett Aloysius Anna Van Loon para a Composição como titulares na Comissão de avaliação, acompanhamento e atualização do Regimento do Centro de Educação. **Decisão:** Homologado(a).

PAUTA 6: Processo digital nº 23068.002207/2022-53 - Apreciação da solicitação de afastamento para o exterior da Professora Andressa Mafezoni Caetano (DTEPE), no período de 28/03 até 04/04/2022, para executar visita técnico-científica à Université de Bordeaux (UBordeaux)/França. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 7: Documento avulso nº 23068.002997/2022-77 - Apreciação dos Planos de Atividades Departamentais do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS), referentes ao semestres 2021/1 e 2021/2 - A conselheira Patrícia Gomes Rufino de Andrade ofereceu esclarecimentos e o ponto foi submetido à votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade.

PAUTA 8: Relatório de Gestão do Centro de Educação, exercício 2021 - O presidente informou que foi incluído na página 78 um tópico à respeito do Projeto 67/2021 com a FEST, cujo teor, após contribuições dos membros segue - Projeto básico “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”. O contrato do projeto básico “Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão”, cadastrado sob o nº 67/2021, com a Fundação FEST, foi assinado em dezembro de 2021. Por meio desse podem ser feitos

investimentos no Centro de Educação em, e entre outros: Aquisição de material e/ou equipamentos, Revitalização de áreas, Participação dos servidores em eventos, Realização de ações de formação continuada, Implementação de ações do Plano de Cultura do CE, Desenvolvimento de ações do Projeto de Memória Audiovisual do Centro de Educação. O contrato tem validade de 24 meses a partir de assinatura e prevê um valor total máximo de R\$293.000,00 em investimentos, a ser administrado pela FEST. Não foi gasta em 2021 nenhuma parte do montante inicial disponível no contrato, que é de R\$ 45.888,30, cujo valor foi transferido dia 14 de janeiro de 2022. - A conselheira Lorrana Neves Nobre destacou um erro material, envolvendo os números de bolsas, que aparentemente não contabilizaram aquelas alocadas no CEI Criarte, o que foi corrigido para um total de 124 bolsas, sendo 4 delas do CEI Criarte. A conselheira Silvana Venturim destacou a necessidade de se criar um sistema ou formato de relatório em que seja possível preenchê-lo de forma gradativa ao decorrer do ano, como ocorre no relatório da FAPES, de modo a ser impresso em PDF para apresentação, tornando-o menos exaustivo. O Conselheiro Alexandro Braga Vieira destacou a dificuldade que existe em conseguir tais serviços juntos à Superintendência de Tecnologia da Informação, sob o argumento de terem poucos servidores para atender todas as demandas da UFES. A conselheira Patrícia Gomes Rufino de Andrade lembrou que a acompanhamento semanal, mais próximo, junto a equipe da STI, como ocorreu na reformulação do Portal da Extensão, tende surtir efeito na realização do trabalho. Em seguida, o relatório foi submetido a aprovação com os destaques informado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Processo Digital nº 23068.004016/2022-26 - Apreciação da Re-orçamentação dos recursos do Projeto Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão - O presidente passou a palavra a conselheira Andrea Antolini Grijó, que ficou no exercício da direção do Centro de Educação e deu andamento ao processo. A conselheira esclareceu que se pretendia adquirir agendas para uso das crianças do CEI CRIARTE para o ano de 2022 com recursos do Centro de Educação administrados pela FEST no Projeto nº 67/2022, o que não foi possível diante da imprevisão do custo nas planilhas; e que após orientação do Divisão de Projetos Institucionais e da FEST, foi aberto o presente processo que apresenta re-orçamentação dos recursos do referido projeto, a fim de utilização da reserva técnica, no valor de R\$1800,00 (mil e oitocentos reais) que saíram da rubrica Outras despesas para a rubrica 5.13 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, conforme as planilhas em anexo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Processo Digital nº 23068.003835/2022-56 - Apreciação do pedido de Licença Capacitação da Professora Sandra Kretli da Silva de 01/03/2022 a 01/06/2022 - O conselheiro Jair Ronchi Filho esclareceu que a interessada e a Professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni atuam no mesmo campo, de modo que ambas programam seus afastamentos de forma alternada; que diante da desistência do afastamento da Professora Tânia foi possível autorizar a licença da Professora Sandra, sem prejuízos ao departamento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Michel Eduardo Teixeira Cristo, secretário(a) do(a) Conselho

Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 28 de janeiro de 2022.

Reginaldo Celio Sobrinho

Alexandro Braga Vieira

Andrea Antolini Grijó

Elisangela Verdan de Souza

Guilherme Santos Neves Neto

Janinha Gerke

Lorrana Neves Nobre

Maria Jose Rassele Soprani

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcantara

Silvana Ventorim

Wagner dos Santos